

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000005854/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE ASSESP 4254126 e Despacho UNCISAL PROGAD 4568030 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas:

DEA FARMA DIST. DE PROD. FARM. EIRELI, CNPJ: 04.362.282/0001-28;
ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 11.232.365/0001-68;
PROMEFARMA REP. COM. LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98;
MAIS SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 14.261.377/0001-09;
ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91;
DIFARMA COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI, CNPJ: 22.857.831/0001-17;
NORDMARKET COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 19.125.796/0001-37;
TIDIMAR COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, CNPJ: 25.296.849/0001-85;
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0020-77.

No valor de R\$ 206.932,20 (Duzentos e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 09 de outubro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo E:41010.0000005854/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.